



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO
AUTARQUIA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO CONJUNTA IMASF/SA Nº 745, de 29 de setembro de 2021.

Dispõe de servidores do Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo para a Administração Direta, em cumprimento ao processo de desmobilização, nos termos da Lei Municipal nº 6.977, de 1º de julho de 2021.

ANA LUISA OLIVEIRA PONTES, Diretora Superintendente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo e **ADLER ALFREDO JARDIM TEIXEIRA**, Secretário de Administração e Inovação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando a autorização prevista no artigo 4º da Lei Municipal nº 6.977, de 1º de julho de 2021, objetivando dar início ao processo de desmobilização e, visando não implicar solução de continuidade dos serviços a serem realizados na Administração Direta, resolvem:

Art. 1º. Disponibilizar, a partir de 1º de outubro de 2021, os servidores, abaixo, para a Secretaria de Administração e Inovação, sem prejuízo dos vencimentos referentes aos respectivos cargos efetivos e demais vantagens do cargo, para dar início à transição dos trabalhos ora exercidos pelo Instituto:

Matrícula	Nome	Cargo
294-1	Claudius Vinicius Correa Costa	Agente Contábil I
510-1	Mauro César Simoni	Ajudante de Serv. Gerais I
361-2	Francisco Izonaldo da Silva	Balconista I
353-1	Eduardo Henrique dos Santos	Controlador de Estoques I
584-2	Rodrigo Ferreira Frangiotti	Motorista
369-6	Ivaldo Pessoa de Araujo	Oficial Administrativo I
436-7	Clélia Cristina Jensen Vida	Oficial Administrativo I
578-7	Victor Battermann	Oficial Administrativo I
585-0	Monica Giorni	Oficial Administrativo I
586-8	Filomena Scaranse	Operador de Máq. Registradora I
395-5	Elisa Regina Batista	Recepcionista I
441-4	Cristiane Pasin Caparros	Recepcionista I



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO
AUTARQUIA MUNICIPAL

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUISA OLIVEIRA PONTES

Diretora Superintendente

do Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo

ADLER ALFREDO JARDIM TEIXEIRA

Secretário de Administração e Inovação

Registrada neste Gabinete (IMA-GDS) e,
na mesma data acima, publicada no Quadro
de Editais e Site Institucional.

RUA DOM LUIZ, 201 – B. NOVA PETRÓPOLIS – S.B.CAMPO – SP – CEP 09770-290 – PABX 3737-7000 CX POSTAL 89